



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

EDITAL

N.º 11/2018

ENG.º JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA,
TORNA PÚBLICO:

1-Por deliberação aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 21 de março de 2018, vai-se proceder, através de hasta pública, à venda dos seguintes bens imóveis propriedade do município, sitos na Ampliação do Parque industrial Manuel Lourenço Ferreira - 1ª. Fase do Plano de Pormenor, da União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, com as seguintes especificações:

LOTE 2: Área : 5.651 m2; valor da alienação: 19.284,00€

LOTE 3: Área : 6.660 m2; valor da alienação: 22.727,00€

LOTE 7: Área : 3.892 m2; valor da alienação: 14.308,00€

2- Local e horário de consulta do processo

Os elementos dos prédios a alienar e descritos no número anterior, bem assim como o Regulamento da Hasta Pública, podem ser examinados, pelos interessados, até ao último dia da data fixada para o envio das propostas, no horário de expediente normal da Câmara Municipal, na Divisão de Administração Geral e Finanças (das 9,00 horas às 12,30 horas e das 14,00 horas às 16,30 horas), ou através da página eletrónica da Câmara Municipal: www.cm-mortagua.pt.

3- Entrega das propostas

As propostas, elaboradas nos termos do anexo I ao Regulamento, podem ser entregues pessoalmente até às **16,30 horas** do próximo dia **27 de abril de 2018**, na Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara, nas horas normais de expediente (2ª a 6ª feira das 9h às 12,30h e das 14h às 16,30h), contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo para a o seguinte endereço:

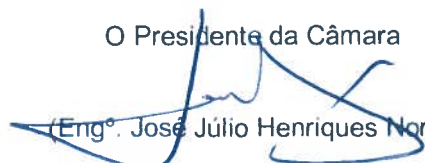
Exm.º Senhor Presidente da Comissão da Hasta Pública
Edifício da Câmara Municipal
Rua Dr. João Lopes de Moraes
3450-153 Mortágua

4-Ato público

O ato público da hasta pública realizar-se-á pelas **10,00 horas** do dia **30 de abril de 2018**, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, sito no endereço mencionado no anterior ponto, perante a respetiva comissão nomeada pela Câmara Municipal.

Mortágua, 5 de abril de 2018

O Presidente da Câmara



(Eng.º José Júlio Henriques Norte)



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

REGULAMENTO

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE N.º. 2,3 e 7 DA 1.ª.
FASE DO PLANO DE PORMENOR PARA AMPLIAÇÃO DO
PARQUE INDUSTRIAL MANUEL LOURENÇO FERREIRA



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Artigo 1º

ENTIDADE ADJUDICANTE

A presente hasta pública, promovida pelo Município de Mortágua, com sede na Rua Dr. João Lopes de Morais, 3450-153 Mortágua (telefone 231 927460/ fax 231 927469) tem por objeto a alienação dos imóveis (lotes) do domínio privado, integrados na 1ª. Fase do Plano de Pormenor para a Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira.

Artigo 2º

ÂMBITO

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do disposto na alínea k) do nº.1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e destina-se a definir o procedimento da hasta pública para a alienação dos lotes nºs 2,3 e 7 da 1ª. Fase do Plano de Pormenor para Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, a seguir discriminado.

LOTE 2.: - Com a área de 5.651 m², destinado a indústria/ armazém/serviços, com a área bruta de construção de 3.956 m², com 2 pisos acima da cota da soleira, com cêrcea de 10 m, sito na União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3089 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 5229.

LOTE 3.: - Com a área 6.660 m², destinado a indústria/ armazém/serviços, com a área bruta de construção de 4.662 m², com 2 pisos acima da cota da soleira, com cêrcea de 10 m, sito na União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3090 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 5230.

LOTE 7.: - Com a área de 3.892 m², destinado a indústria/ armazém/serviços, com a área bruta de construção de 2.724m², com 2 pisos acima da cota da soleira, com cêrcea de 10 m, sito na União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3094 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 5234.

Artigo 3º

VALOR BASE DA LICITAÇÃO

Tendo em consideração a avaliação efetuada por perito constante da lista oficial da CMVM, o preço base de licitação dos lotes será:

LOTE 2 : 19.284,00€

LOTE 3: 22.727,00€

LOTE 7: 14.308,00€



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Artigo 4º

PUBLICIDADE

A presente hasta pública é publicitada, através de anúncio em jornal local e por editais a afixar nos locais públicos do costume e na página do município www.cm-mortagua.pt com os seguintes elementos:

- a) Identificação dos bens
- b) Preço base de licitação
- c) Prazos de pagamento
- d) Local, forma e data limite para apresentação das propostas
- e) Elementos que devam integrar a proposta e documentos devam acompanhar
- f) Local, data e hora da praça

Artigo 5º

ESCLARECIMENTOS OU RECLAMAÇÕES

1- Durante o período de apresentação de propostas, o processo encontrar-se-á patente para consulta, de segunda a sexta-feira das 9,00h às 12,30h e das 14,00h às 17,00h, na Divisão de Administração Geral e Finanças, sita no edifício dos Paços do Município, Rua Dr. João Lopes de Moraes, vila de Mortágua, onde poderão, também, ser obtidas cópias do mesmo, mediante o pagamento das taxas previstas na Tabela de Taxas e outras Receitas Municipais, assim como obtidos quaisquer esclarecimentos.

2-As reclamações e pedidos de esclarecimento, de quaisquer dúvidas das peças do presente procedimento deverão ser apresentadas, por escrito, até ao termo de metade do prazo fixado para a apresentação de propostas.

3-Os serviços deverão no prazo 3 dias comunicar os esclarecimentos ao interessado e simultaneamente proceder à sua divulgação no sítio da Câmara Municipal de Mortágua, em www.cm-mortagua.pt e no átrio do edifício Paços do Concelho, para que todos os outros interessados tenham conhecimento.

Artigo 6º

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1-O prazo para apresentação das propostas será até às 17,30 horas do dia 27 de abril de 2018.

2-As propostas terão de ser apresentadas por escrito e de forma individualizada relativamente a cada imóvel.



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

3-As propostas devem ser apresentadas em subscrito fechado, devendo mencionar no seu exterior a seguinte indicação “contém proposta para a hasta pública de lotes na zona de ampliação do Parque Industrial – 1ª. Fase do Plano de Pormenor” e a identificação do proponente, devendo estas ser dirigidas ao PRESIDENTE DA COMISSÃO DA HASTA PÚBLICA e endereçadas à Câmara Municipal de Mortágua, Rua Dr. João Lopes de Morais, 3450-153 Mortágua.

4-As propostas podem ser entregues pessoalmente pelos concorrentes ou seus representantes, no endereço indicado no nº. 1 do artigo 5º. do presente regulamento, nas horas de expediente ali mencionadas, ou remetidas pelo correio, sob registo com aviso de receção.

5-Os envelopes que contêm as propostas e documentos serão abertos no praça em sessão pública.

6-A falta de indicação do preço determina a exclusão imediata do concorrente, que não poderá participar na licitação.

Artigo 7º

NORMAS DE ELABORAÇÃO DA PROPOPSTA

1-A proposta terá de ser elaborada em conformidade com as minutas anexo I ao presente regulamento e datilografada ou manuscrita com letra bem visível e sem rasuras ou entrelinhas que possam dificultar a apreciação da mesma por parte da comissão e deve ser assinada pelo concorrente ou seu representante legal, devendo neste caso, juntar documento que confira poderes bastantes para o efeito.

2-A proposta deve, ainda, ser acompanhada de cópia de documentos de identificação do proponente, designadamente bilhete de identidade ou cartão de cidadão e número de identificação fiscal (pessoa singular ou coletiva).

3- A proposta deve, também, indicar a finalidade do lote e o número de pessoas a empregar.

4-O valor proposto deve ser expresso em euros e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência este último.

5-No caso da proposta ser apresentada por pessoa coletiva, deverá conter a denominação social, número de pessoa coletiva, sede, objeto social, nome dos titulares dos órgãos sociais ou de outras pessoas com poderes para obrigar e matrícula do registo comercial.



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Artigo 8º

ATO PÚBLICO

1-A praça terá lugar no dia 30 de abril 2018, pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito no endereço indicado no artigo 1º.

2-A data da realização da hasta pública poderá ser adiada por motivo ponderoso e justificado, sendo dada publicidade nos termos mencionados do artigo 4º.

3-A praça é dirigida por uma comissão composta por três elementos efetivos e dois suplentes, designada pela Câmara Municipal.

4-No decurso da praça, as reclamações apresentadas são apreciadas pela Comissão, sem prejuízo do recurso aos meios legais de impugnação graciosa e contenciosa.

5-À hasta pública poderá assistir qualquer interessado, apenas, podendo intervir na praça os concorrentes cujas propostas sejam admitidas ou os seus representantes, devidamente identificados e habilitados com poderes bastantes para o efeito.

6-As pessoas singulares que intervêm em nome próprio deverão identificar-se mediante exibição do Bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

7-As pessoas coletivas podem-se representar pelas pessoas com poderes para obrigar, identificadas como tal nos documentos juntos à proposta, as quais terão de exhibir o Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão.

8-Os concorrentes podem, também, fazer-se representar por procuradores, que terão, neste caso, de apresentar a respetiva procuração, sob a forma escrita, da qual constará expressamente a indicação dos poderes conferidos (poderes para intervir na hasta pública, designadamente para licitar e arrematar).

9- A praça inicia-se com a leitura e explicação das condições gerais e especiais que regem a alienação por hasta pública, assim como dos eventuais esclarecimentos que, entretanto, tenham sido prestados.

10-Seguem-se os seguintes atos:

- a) Leitura da lista das propostas apresentadas;
- b) Abertura dos envelopes;
- c) Leitura da lista dos concorrentes admitidos e excluídos e o valor das respetivas propostas;
- d) Identificação dos concorrentes presentes na praça e verificação dos respetivos poderes.

11- Após o cumprimento das formalidades descritas no número anterior dá-se início à licitação verbal que começa com o valor da proposta mais elevada para cada lote.



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

12-Os lanços mínimos estabelecem-se em 100,00 €.

13-A licitação termina quando o presidente da comissão tiver anunciado, por três vezes, o lanço mais elevado e este não for coberto

14-Terminada a licitação, o bem é adjudicado provisoriamente pela comissão, a quem tiver oferecido o lanço mais elevado.

15-No final da praça, será elaborado o respetivo auto de arrematação, que deve ser assinado pelos membros da comissão e pelo adjudicatário ou seu procurador.

16-A adjudicação definitiva é efetuada através de deliberação do órgão executivo, sendo remetida ao adjudicatário no prazo de 5 dias após a data da respetiva reunião.

17-No prazo de 10 dias, contados da notificação do número anterior, devem ser entregues os documentos comprovativos de situação regularizada perante o Estado em sede de contribuição e impostos, bem como da situação contributiva perante a Segurança Social.

Artigo 9º

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1-No ato da adjudicação provisória, o adjudicatário pagará na tesouraria da Câmara Municipal a quantia correspondente a 25% do valo da adjudicação, quantia esta que será perdida a favor da Câmara Municipal, caso da escritura de compra e venda não se realizar no prazo fixado, por razões imputáveis ao adjudicatário ou se este desistir da compra.

2-Os restantes 75% será liquidado no ato da celebração da escritura de compra e venda.

Artigo 10º

IMPOSTOS DEVIDOS

1-Os impostos devidos pela transmissão dos lotes decorrentes da arrematação são o imposto de Selo e o Imposto Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, cuja liquidação e cobrança ocorrerá previamente à celebração da escritura de compra e venda.

2-Todos os encargos legais e despesas decorrentes da alienação, nomeadamente o pagamento dos impostos, da celebração da escritura são da responsabilidade do adjudicatário.



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Artigo 11º

ESCRITURA PÚBLICA

1-A escritura pública de compra e venda será lavrada e outorgada no prazo máximo de 30 dias a contar da adjudicação definitiva.

2-Mediante pedido devidamente fundamentado, este prazo poderá ser prorrogado por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 12º

DUVIDAS E OMISSÕES

Em caso de omissões aplicar-se-á o disposto na Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, no Decreto-Lei nº. 280/2007, de 7 de agosto, e subsidiariamente no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº.18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Mortágua 21 de março de 2018

O Presidente da Câmara

(Eng.º José Júlio Henriques Norte)



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

(pessoas coletivas)

_____ (denominação social), com sede social em _____, com o número de pessoa coletiva nº _____, tendo como objeto social _____, sendo titulares dos órgãos sociais os senhores _____

_____, vem pela presente concorrer à hasta pública para a alienação dos lotes industriais do loteamento da 1ª. Fase do Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira.

Lote pretendido: _____

Valor proposto para aquisição: _____ (também por extenso) _____

A finalidade do lote é para _____ e o número de pessoas a empregar é _____

Data _____

Assinatura

Notas: Se a proposta for assinada por um representante legal, a proposta deverá ser acompanhada pelo documento que lhe confere poderes para o efeito, para além do cartão de cidadão ou BI



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

MODELO DA PROPOSTA

(pessoas singulares)

F _____ (nome), com residência em _____, com o cartão de identificação fiscal nº _____, portador do cartão de cidadão nº _____ ou (BI) _____, vem pela presente concorrer à hasta pública para a alienação dos lotes industriais do loteamento da 1ª. Fase do Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira.

Lote pretendido: _____

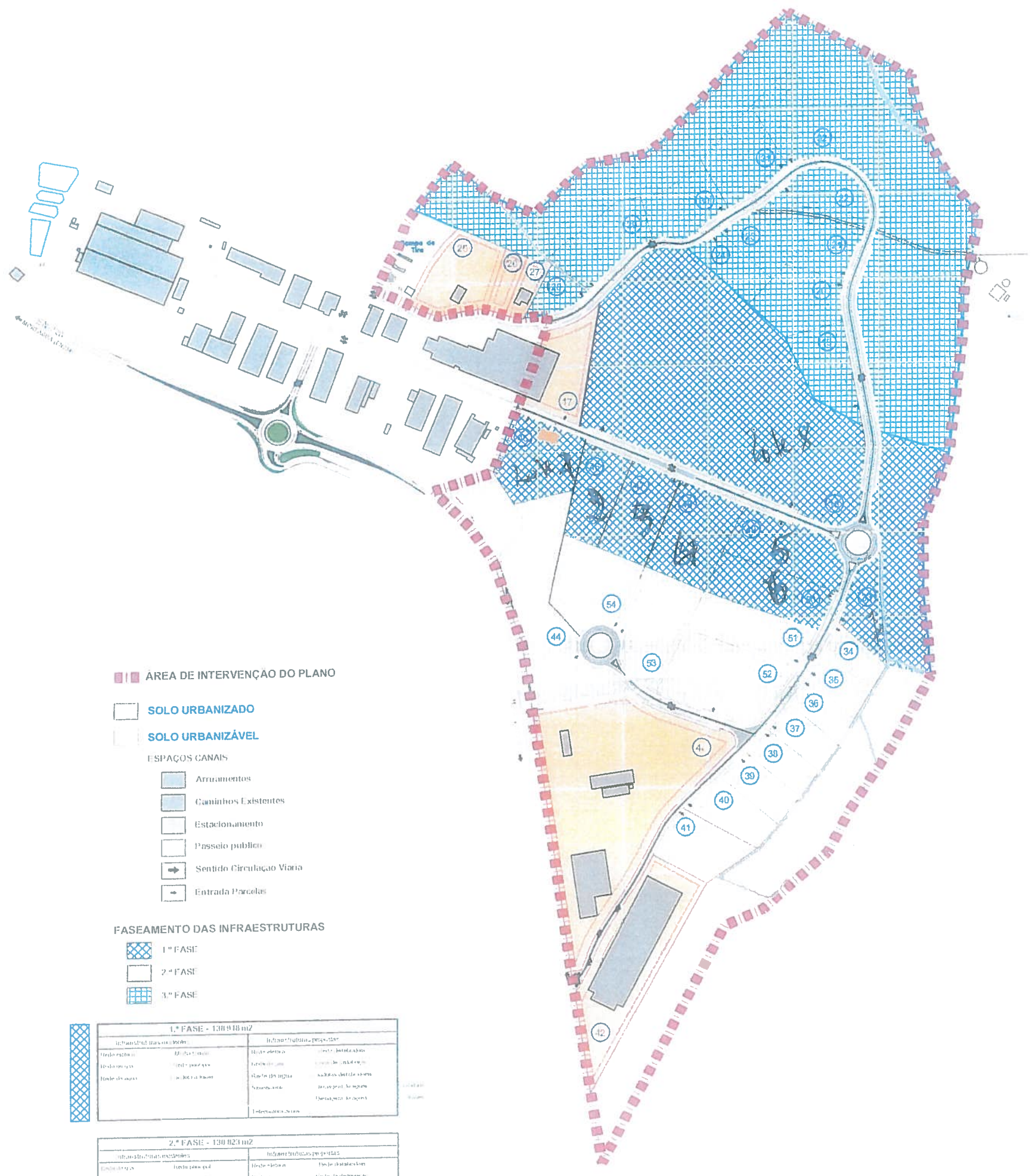
Valor proposto para aquisição: _____ (também por extenso) _____

A finalidade do lote é _____ e o número de pessoas a empregar é _____

Data _____

Assinatura

Notas: A proposta deverá ser acompanhada pelos documentos de identificação (cópia do cartão de cidadão, cartão de identificação fiscal)



■ ■ ■ ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO

□ SOLO URBANIZADO

□ SOLO URBANIZÁVEL

ESPAÇOS CANAIS

- Arruamentos
- Caminhos Existentes
- Estacionamento
- Passeio público
- Sentido Circulação Viária
- Entrada Parcelas

FASEAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS

■ 1.ª FASE

□ 2.ª FASE

■ 3.ª FASE

1.ª FASE - 130 918 m ²			
Infraestrutura existentes		Infraestrutura proposta	
Rede elétrica	Rede elétrica	Rede elétrica	Rede elétrica
Rede de águas	Rede de águas	Rede de águas	Rede de águas
Rede de gás	Rede de gás	Rede de gás	Rede de gás
Rede de saneamento	Rede de saneamento	Rede de saneamento	Rede de saneamento

2.ª FASE - 130 024 m ²			
Infraestrutura existentes		Infraestrutura proposta	
Rede elétrica	Rede elétrica	Rede elétrica	Rede elétrica
Rede de águas	Rede de águas	Rede de águas	Rede de águas
Rede de gás	Rede de gás	Rede de gás	Rede de gás
Rede de saneamento	Rede de saneamento	Rede de saneamento	Rede de saneamento

3.ª FASE - 149 430 m ²			
Infraestrutura existentes		Infraestrutura proposta	
Rede elétrica	Rede elétrica	Rede elétrica	Rede elétrica
Rede de águas	Rede de águas	Rede de águas	Rede de águas
Rede de gás	Rede de gás	Rede de gás	Rede de gás
Rede de saneamento	Rede de saneamento	Rede de saneamento	Rede de saneamento

MUNICÍPIO DE VILA RICA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
 PROCESSO Nº 001/2019
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2019
 DATA: 15/08/2019
 HORA: 14h00min
 LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO
 ENDEREÇO: RUA DA PRAÇA, Nº 100, CENTRO, VILA RICA, RJ
 CEP: 27010-000